



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### ATA DE LICITAÇÃO

#### SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-270519-TP01

Às 08h00m do dia 01 de agosto de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, após o julgamento da fase de habilitação e decorrido o prazo recursal, reuniu-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela portaria nº 190201.002 de 01 de Fevereiro de 2019, para dar continuidade ao certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços epigrafada, cujo objeto é a **Contratação dos serviços para implantação e ampliação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas áreas rurais no Município de Hidrolândia/CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão apresentando os envelopes Nº 02 - Propostas de Preços que ficaram sob a guarda da comissão procedendo a abertura apenas dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas que foram:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	TF LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA	18.010.834/0001-43	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
2.	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	06.981.069/0001-20	FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO
3.	MÉTRICA PROJETOS, CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	11.180.027/0001-20	GERSON ARGEMIRO ALVES FILIPE
4.	CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI	07.226.887/0001-80	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
5.	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	22.791.178/0001-30	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
6.	AVAM SERVIÇOS EIRELI	18.640.470/0001-85	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
7.	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	09.586.891/0001-84	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
8.	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	07.876.676/0001-92	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
9.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ	11.926.967/0001-07	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
10.	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	20.138.377/0001-19	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou as propostas de preços que foram analisadas e rubricadas pelos presentes na sessão e pela Comissão de Licitação. Ato contínuo, os senhores representantes das empresas acima qualificadas fizeram as seguintes observações acerca da análise das propostas:

LICITANTE	
MÉTRICA PROJETOS, CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>O representante da empresa pediu para constar em ata as seguintes observações acerca da análise da proposta da empresa:</p> <p><b>R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não atendeu ao item ao item nº 6.2.1.4 por ter apresentado preço excessivo. Também não apresentou a composição do BDI para os materiais, praticando o mesmo BDI para todos os itens do orçamento.</li><li>- Desatendeu o item 4.1.9 pois a planilha de orçamento e composição de preços não foi assinada pelo responsável técnico.</li><li>- Desatendeu aos itens 4.1.6 e 4.1.7 pois a planilha de composição do BDI e a planilha de composição de encargos sociais está sem assinatura do responsável técnico e do proprietário da empresa.</li></ul> <p>O representante da empresa pediu para constar em ata as seguintes observações acerca da análise da proposta da empresa:</p> <p><b>FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentou as planilhas individuais por localidade.</li><li>- Falta a composição do BDI para materiais conforme orçamento básico.</li><li>- Os preços apresentados na planilha orçamentária não conferem com as composições de preços unitários apresentados, pois não foi aplicado o percentual do BDI.</li></ul> <p>O representante da empresa pediu para constar em ata as seguintes observações acerca da análise da proposta da empresa:</p> <p><b>A&amp;V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicou o BDI de serviços nos insumos 2.1 e 2.2 quando deveria ser o BDI de insumos conforme orçamento básico.</li></ul> <p>O representante da empresa pediu para constar em ata as seguintes observações acerca da análise da proposta da empresa:</p>



	<b>CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.</b> - Aplicou o BDI de serviços nos insumos 2.1 e 2.2 quando deveria ser o BDI de insumos conforme orçamento básico. - Não há uma definição na planilha orçamentária da empresa de qual taxa de BDI foi aplicada nos itens unitários.
--	---

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a sessão seria suspensa em razão de não estarem presentes à sessão, todos os representantes legais das empresas licitantes classificadas. O resultado da classificação das propostas de preços e do vencedor da licitação será divulgado mediante publicação no mesmo Diário Oficial que divulgou a Tomada de Preços em questão, para conhecimento de quem possa interessar, e da data da divulgação do resultado ficará em aberto o prazo para interposição de recursos. Ato contínuo, verificou-se que ao final da sessão o representante da empresa A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ausentou-se antes da conclusão da lavratura da presente ata. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	

<b>MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
FRANCISCO SERGIO MESQUITA OLIVEIRA	
EGLAIRTON BEZERRA MORORÓ	

<b>LICITANTE</b>	<b>ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL</b>
A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
MÉTRICA PROJETOS, CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	